

ICRED Soluções Financeiras S.A.

CNPJ/MF nº 08.939.806/0001-51 - NIRE: 35.300.608.771

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Outubro de 2023.

Sumário: Ao décimo sexto dia do mês de outubro de 2023, os diretores da sociedade **ICRED Soluções Financeiras S.A.**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203047944 em 13/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.608.771 em sessão de 14 de abril 2022 e última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob 463.787/23-7 em sessão de 11 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 08.939.806/0001-51, com sede na Calçada das Margaridas, nº 163, sala 02, Bairro: Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-038, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. Reuniram-se às 09:00 horas em escritório fora da sede, situado na Rua Venezuela, nº 319, sala 303, Bairro: Alagadiço, CEP: 48.903-347, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, dispensada as formalidades de convocação em virtude da presença de todos os acionistas. **Presença:** Dispensada a convocação da Assembleia haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Túlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos; Secretário: Dr. Davi Nascimento Aragão, RG nº 3.162.827-3 e CPF nº 024.965.225-09. **Ordem do Dia:** a) Reversão de AFAC para o capital social; b) Distribuição antecipada de lucros; c) Criação de duas empresas subsidiárias. **Deliberação:** a) Reversão de AFAC para o capital social: O aumento do capital social da companhia dos atuais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a quantia de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), mediante a proposta de reversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para o capital social da empresa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) feita por cada acionista, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que encontra-se contabilizado em conta própria. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a reversão de AFAC para o capital social, nos termos apresentados. b) Foi proposta a distribuição antecipada de lucros no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para cada acionista, considerando que há saldo disponível na conta de reserva de lucros. Após deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. c) A proposta de criação de duas empresas subsidiárias foi apresentada e discutida. Após análise, os acionistas concordaram por unanimidade com a criação das empresas subsidiárias, cujos detalhes serão posteriormente definidos em reuniões específicas. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem deles quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente translado assinado pelo Presidente da mesa. **Acionistas Presentes:** Túlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos, Túlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos, Pedro Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos, Thiago Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos. Está conforme o original, lavrado em livro próprio, Barueri (SP), 16 de outubro de 2023. **Diretores:** Túlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos - Diretor Presidente; Júlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos - Diretor Administrativo; **Quotistas/ACIONISTAS:** Túlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos - acionista; Júlio Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos - acionista; Thiago Cesar Andrade Abreu Cardoso Matos - acionista. JUCESP nº 125.482/24-3 em 22/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>